



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2017-2020**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2020**

OBJETO: Aquisição de 21 Higienizador Portatil com Pedal para atendimento das Secretarias Municipal de Administração e Assistência Social, do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 10.772,48

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2020

DATA DA ABERTURA: 03 de novembro de 2020, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) e através de solicitação no e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com), portal da transparencia, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 19 de outubro de 2020.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 073/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:**

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Serviços de Mão de Obra para Construção de Muros para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R\$ 13.351,67

VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 06/11/2020, às 14:00 horas (local).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Poderão participar da licitação em epígrafe, Poderão participar desta Tomada de Preços somente as ME, EPP e MEI, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, poderá ser retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) ou retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e pelo e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com) se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 19 de outubro de 2020.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 135/2020 na Modalidade **Pregão presencial nº 073/2020**, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de medicamentos a serem distribuídos sob demanda judicial pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

Em favor da Empresa: **A.D. DAMINELLI EIRELI**, nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30, com o valor total de **R\$ 27.692,60 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**, os itens 05 e 29 foram **DESERTOS**.

Deodápolis - MS, 19 de outubro de 2020.

**CLÓVIS DE SOUZA LIMA**

**Pregoeiro Oficial**

**Homologo** o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 135/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2020, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de medicamentos a serem distribuídos sob demanda judicial pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

Deodápolis - MS, 19 de outubro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 234/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“Revogar a Portaria nº 231/2020 de 16/10/2020, que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º- REVOGAR A PORTARIA Nº 231/2020 de 16/10/2020, QUE CONCEDEU** férias no período de 19/10/2020 a 17/11/2020 ao Servidor Publico Municipal o SRº **EDIMAR APARECIDO RAMOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF**, desta Pre-

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020  
feitura.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Outubro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 075/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **THIANE RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO, Símbolo ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/11/2018 a 05/11/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 16/11/2020 a 15/12/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretario Municipal de Saúde de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Outubro de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 076/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora a Srª **ANACI DE FRANÇA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 02/03/2020, sendo que as férias serão gozadas no período de 19/10/2020 a 17/11/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Outubro de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**Secretario Municipal de Saúde**